



L E I N.º 996

de 11 de Agosto de 1976.-

" Autoriza doação de terreno ao INPS e contém outras providências."

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar ao INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS), um terreno com a área de 1.409,06 m² com as seguintes confrontações:

33 (trinta e três) metros de frente para rua Expedicionário Mauricio Adami, 46,50 metros para a Av. Antonio Paulino, 37 metros para a Rua Amancio Paiva e 34,50 metros nos fundos para a viela projetada.

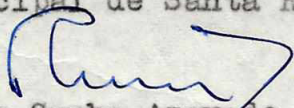
Art.º 2.º - O terreno de que trata o artigo 1.º, se / destina à construção da futura AGÊNCIA DO INPS desta cidade.-

Art.º 3.º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

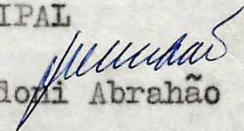
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam / cumprir tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 11 de Agosto de 1976.-


Paulo Cunha Azevedo

PREFEITO MUNICIPAL


Joanna D'arc Baldozi Abrahão

SECRETÁRIA